

RESOLUÇÃO N.º 16/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo número **8.299/97-40** - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - CBM;

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime da Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a criação do ~~Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde, em nível de Mestrado*~~ Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde Coletiva—PPGASC** Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), que será ministrado no Centro Biomédico.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1998

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

*Alteração do nome do Programa de Pós-graduação realizada pela Resolução nº. 05/2001 do Conselho Universitário

**Nova alteração do nome do Programa de Pós-graduação realizada pela Resolução nº. 18/2009 do Conselho Universitário